



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS AVANÇADO PECÉM

EDITAL N.º 07/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
EXTENSÃO DO CAMPUS AVANÇADO PECÉM

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Avançado Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **31 de julho a 2 de agosto de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do curso de **Matemática Básica para o ENEM** e de vagas remanescentes do Edital N.º 05/2018/DCAPECEM para os cursos **Operador Industrial Eletromecânico** e **Sensores Industriais aplicados a Controladores Lógicos Programáveis**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

- 1.2.1. **Matemática Básica para o ENEM:** Viabilizar a revisão de conteúdos de matemática fundamental, buscando auxiliar na superação de dificuldades iniciais na disciplina de Matemática; Oportunizar aos discentes a discussão de atividades para que alcancem um entendimento e segurança nos conceitos fundamentais da matemática; Provocar uma modificação da atitude do aluno em relação ao processo de ensino – aprendizagem, isto é, a autoaprendizagem; Estimular os alunos a raciocinar em termos lógicos matemáticos; Desenvolver a habilidade de análise e de resolução de situações-problema.
- 1.2.2. **Operador Industrial Eletromecânico:** O curso de Operador Industrial Eletromecânico tem por objetivo promover o desenvolvimento de competências profissionais de modo que os egressos preparem materiais para alimentação de linha de produção, organizem a área de serviços, abasteçam linhas de produção, alimentem máquinas e separem materiais para reaproveitamento, organização do local de trabalho e meio ambiente.
- 1.2.3. **Sensores Industriais aplicados a Controladores Lógicos Programáveis:** Entender o princípio de funcionamento dos sensores industriais mais usados na indústria e desenvolver a lógica de programação básica para verificar o seu funcionamento.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 229 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. **Matemática Básica para o ENEM (Turma 01) – IFCE *campus* Avançado Pecém:**
Turma única: 35 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Matutino/quinta-feira
Carga horária: 40h
- 2.1.2. **Matemática Básica para o ENEM (Turma 02) – IFCE *campus* Avançado Pecém:**

- Turma única: 35 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Vespertino/quinta-feira
Carga horária: 40h
- 2.1.3. **Matemática Básica para o ENEM (Turma 03) – Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota:**
Turma única: 35 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Matutino/sexta-feira
Carga horária: 40h
- 2.1.4. **Matemática Básica para o ENEM (Turma 04) – Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota:**
Turma única: 35 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Matutino/sexta-feira
Carga horária: 40h
- 2.1.5. **Matemática Básica para o ENEM (Turma 05) – Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota:**
Turma única: 35 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Vespertino/sexta-feira
Carga horária: 40h
- 2.1.6. **Matemática Básica para o ENEM (Turma 06) – Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota:**
Turma única: 35 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Vespertino/sexta-feira
Carga horária: 40h
- 2.1.7. **Operador Industrial Eletromecânico**
Turma única: 05 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Matutino/segunda a sexta-feira
Carga horária: 260h
- 2.1.8. **Sensores Industriais aplicados a Controladores Lógicos Programáveis**
Turma única: 14 vagas
Turno/previsão de dias de aulas: Vespertino/segunda-feira
Carga horária: 40h

2.2. Os dias e horários de aulas poderão ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do *campus*, mediante prévio aviso aos cursistas.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos que se adequem, por meio de comprovação, aos seguintes requisitos (por curso):

- 3.1. **Matemática Básica para o ENEM e Operador Industrial Eletromecânico:** possuir Ensino Médio Completo ou estar cursando, pelo menos, o 2º ano do ensino médio.
- 3.2. **Sensores Industriais aplicados a Controladores Lógicos Programáveis:** Ensino Médio Completo + Declaração de matrícula ou certificado de conclusão de curso técnico ou superior em áreas afins ao curso ou comprovação de experiência em trabalho na área de eletricidade (comprovada por meio de carteira de trabalho ou declaração de empresa).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições serão realizadas **presencialmente**, de acordo com a **manifestação formal de interesse do candidato pela vaga**, através do **preenchimento da ficha de matrícula (acrescida da lista de documentos descrita no item 4.2)**.
- 4.2. São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).
- 4.3. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – *campus* Pecém no semestre letivo corrente (2018.2) estão dispensados de apresentar a documentação exigida no item 4.2, sendo obrigatório apenas o preenchimento da ficha de matrícula (item 4.1).
- 4.4. Para realizar sua inscrição/matricula, o candidato à vaga deverá comparecer:
- 4.4.1. à **recepção do IFCE – *campus* Avançado Pecém** – Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 04, Caucaia-CE, de 31 de julho a 2 de agosto de 2018, nos seguintes horários: 09:00h às 11:00h e 13:00h às 15:30h – **para os candidatos às vagas dos cursos de Matemática Básica para o ENEM (Turmas 01 e 02), Operador Industrial Eletromecânico e Sensores Industriais aplicados a Controladores Lógicos Programáveis**.
- 4.4.2. à **Direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Edite Alcântara Mota** – Rua Fidelquina Mendes, S/N, São Gonçalo do Amarante-CE, de 31 de julho a 2 de agosto de 2018, nos seguintes horários: 09:00h às 11:00h e 13:00h às 15:30h – **para os candidatos às vagas dos cursos de Matemática Básica para o ENEM (Turmas 03 a 06)**.
- 4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado Pecém nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, **a qualquer tempo**, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE *Campus* Avançado Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Para realizar sua inscrição/matricula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.9. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, este poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.10. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 34012269 ou no próprio IFCE – *Campus* Avançado Pecém – Rodovia CE-422 (antiga CE-155), km 04, Caucaia-CE.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso/turma proposto e se dará da seguinte forma: **a classificação obedecerá à ordem de inscrição sequencial dos interessados até ser completado o número de vagas previstas.**

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Avançado Pecém convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponíveis.

6.2. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

6.3. Não serão aceitas as matrículas de alunos do IFCE – *campus* Pecém quando houver choque de horários com os cursos nos quais estes já se encontrem matriculados na instituição.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. A duração estimada dos cursos ofertados neste Edital obedecerá à seguinte previsão:

7.1.1. Início:

- Operador Industrial Eletromecânico: 25/07
- Sensores Industriais aplicados a Controladores Lógicos Programáveis: 30/07
- Matemática Básica para o ENEM (Turmas 01 e 02): 02/08/2018
- Matemática Básica para o ENEM (Turmas 03 a 06): 03/08/2018

7.1.2. Término: 21/12/2018.

8. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

8.2.1. Matemática Básica para o ENEM: Produtos Notáveis e Radicais; Fatoração e Médias; Teoria dos Conjuntos e Operações com Conjuntos. Funções; Conjuntos Numéricos, Divisibilidade e Decomposição de um número em fatores primos; Razões, proporções e Números proporcionais; Regra de três e Porcentagem; Matemática financeira. Estatística; Probabilidade I e II; Geometria Plana I, II e III (áreas). Geometria especial; Sequência e Lógica.

8.2.2. Operador Industrial Eletromecânico: Educação para o trabalho, qualidade, saúde, segurança e meio ambiente; Leitura e interpretação de desenho técnico; Tecnologia dos materiais; Tecnologia mecânica; Manutenção mecânica; Eletricidade básica.

8.2.3. Sensores Industriais aplicados a Controladores Lógicos Programáveis: Introdução à Instrumentação, Sensores de presença e proximidade, Sensores de temperatura, Sensores de Pressão, Sensores de Nível, Introdução aos Controladores Lógicos Programáveis e Introdução à linguagem Ladder.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ao *Campus* Avançado Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso as turmas não tenham atingido o número mínimo de vagas.
- 9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do *Campus* Avançado Pecém, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.
- 9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do *Campus* Avançado Pecém.
- 9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Pecém, 25 de julho de 2018.



Marcel Ribeiro Mendonça
Diretor Geral do *Campus* Avançado Pecém